



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XX - Nº. 4273 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2020

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO 003/2020

Processo nº 02586/2020-19

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL (CNPJ 08.241.747/0001-43), através da Secretaria Municipal de Governo (SMG);

CONTRATADA: MC VIDEOFOTICA - CNPJ: 10.696.037/0001-50

Endereço: Rua Princesa Isabel 524 lj1, Cidade Alta, CEP 59.025-400, Natal/RN.

Objeto: contratação de empresa de Serviço de chaveiro.

Classificação orçamentária:

Código de atividade: 04.122.001.2.068 -Elemento De Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

-Sub Elemento: 99 Outros - Elemento De Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros

Pessoa Jurídica - Sub Elemento: 83 - confecção de chaves e carimbos - Fonte: 10100000

Valor total: R\$ 2.720,40 ( dois mil setecentos e vinte reais)

Base legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto 10.520/02.

VIGÊNCIA: 04 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Data de assinatura: 04 de Março de 2020.

Assinaturas:

CONTRATANTE: FERNANDO FERNANDE DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Governo.

CONTRATADA: MARIZIANE DA CAMARA GALVÃO CARVALHO - Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019 SMG

PROCESSO:019109/2019-41

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL (CNPJ 08.241.747/0001-43), através da Secretaria Municipal de Governo (SMG);

CONTRATADA: ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES PERICIAS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 13.348.041/0001-15

OBJETO: Aditivo de prazo de 30 (trinta) dias do Projeto Elétrico .

Fundamento legal: Lei Federal nº10.520/2002

VIGÊNCIA: 18/11/2019 à 18/03/2020.

Data da Assinatura: 17 de fevereiro de 2020

Assinaturas:

CONTRATANTE: PAULO CESAR DE MEDEIROS O. JUNIOR – Secretário Municipal de Governo

CONTRATADA: THIAGO HERSON TAVEIRA DE FREITAS – Representante Legal da Empresa.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0572/2020-GS/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Ofício nº 186/2020-SME/SME, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 11/03/2020 a 31/03/2020, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2018/2019, concedida ao servidor PAULO VICTOR CAVALCANTE BARRA, matrícula nº. 72.632-0, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Gestão Escolar, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Educação - SME, através da Portaria nº. 0079/2020-GS/SEMAD, de 15 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 16 de janeiro de 2020, interrompida através da Portaria nº. 0495/2020-GS/SEMAD, de 04 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 09 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de março de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 0413/2020-GS/SEMAD, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e memorando nº 17/2020-SEAT/SEMAD, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 26.02.2020, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora YASNAYA KALLYANNA BRITO DA SILVA, matrícula nº. 66.433-3, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2017/2018 e ao período de gozo de 26/02/2020 a 11/03/2020, concedida através da Portaria nº. 0253/2020-GS/SEMAD, de 04 de fevereiro de 2020, publicada no dia 06 de fevereiro no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 525/2020-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº. Memorando nº 046/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 09/03/2020, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2018/2019, concedida ao servidor TIAGO RONALDO DE LIMA TORRES, matrícula nº. 66.430-8, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Cadastro e Movimentação de Pessoal, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, através da Portaria nº. 713/2019-GS/SEMAD, de 02 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 13 de Maio de 2019, interrompida através da Portaria nº. 827/2019-GS/SEMAD, de 22 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 13 de Maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 09 de março de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 0551/2020-GS/SEMAD, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Ofício nº 136/2020-FUNCARTE/FUNCARTE, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares dos servidores abaixo mencionados, lotados na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, concedidas através da Portaria nº. 0248/2020-GS/SEMAD, de 04 de fevereiro de 2020, publicada no dia 06 de fevereiro de 2020 no Diário Oficial do Município.

NOME	MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO DE CARGO	SÍMBOLO	EXERCÍCIO	PERÍODO
ODINELHA SILVA TARGINO BEZERRA	65.678-0	Diretor do Departamento de Programas, Projetos e Eventos Culturais	DD	2019/2020	02/03/2020 A 31/03/2020
CRISTIANO RÉGIS ALEXANDRE DE MEDEIROS	65.710-7	Chefe da Unidade Setorial de Finanças	CS	2019/2020	02/03/2020 A 31/03/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 02 de março de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Natal e Decreto nº 10.934/2015; RESOLVE:

Tornar pública a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS por 02 (dois) anos, conforme previsão expressa no Item 14.4 do Edital nº 001/2018 – SEMAD – SMS, republicado no Diário Oficial do Município em 27 de fevereiro de 2018. O referido concurso foi homologado em 28 de novembro de 2018, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Natal/RN, com prazo de validade de 02 (dois) anos, passando a vigorar com prazo de validade estendido até 28 de novembro de 2022. Este Edital entra em vigor com efeitos a partir de 28 de novembro de 2020.

Natal, 12 de março de 2020.

Adamiere França – Secretária Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 015301/2019-68 – STTU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.138/2019 – SRP/SEMAD

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando eventual aquisição de placas metálicas refletivas de sinalização de trânsito para a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Natal/RN.

Homologo os atos praticados quanto ao referido procedimento licitatório, através do Pregão Eletrônico 24.138/2019, adjudicando o lote único em favor da empresa TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.592.525/0001-23, que contempla o item 01 no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta Reais); os itens: 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10 e 11 no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta Reais) e, os itens: 07 e 12 no valor unitário de R\$ 100,00 (cem Reais); para que produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017.

Natal, 12 de março de 2020.

ADAMIRES FRANÇA – Secretária Municipal de Administração